



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N ° 84/2017 para fornecimento que entre si fizeram a Secretaria Municipal de Assistência Social e a firma WE COMERCIAL DE ALIMENTOS, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 28/2017, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.702/0001-20, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Secretaria Municipal de Assistência Social, representada neste ato pela Senhora Verônica Fazoli de Moraes, portador da carteira de identidade nº 0902900412, expedida pelo IFP/RJ e, de outro lado a firma **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida DR. Antonio Junqueira -443- Porto Velho – Alem Paraíba- MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81 aqui denominada CONTRATADA, representada por Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade nº M - 7531-010, inscrito no CPF sob o nº 030.170.926-23, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o **aditamento ao Contrato nº 84/2017**, constante do **processo administrativo nº 02529/17**, na forma seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses no valor de **R\$ 171.800,00(cento e setenta e um mil e oitocentos reais)**, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, inciso § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos do objeto contratual, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 04 de julho de 2018.


Verônica Fazoli de Moraes
CPF 048.160.037-03 - Identidade 090290041 IFPRJ
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante


Wesley Pereira Senra
CPF 030.170.926-23- Identidade M -7531-010
WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas.

1. 

RG: 102.139.34-0

CPF: 082.127.467-00

2. _____

RG: 094.697.16-0

CPF: 085.634.667-55